



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 232 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo nº 23270.002270/2019-99,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores estáveis, conforme abaixo, para compor sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino, instaurada através do **Processo nº 23270.002270/2019-99**, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria-Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação:

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSÓSIMO, matrícula SIAPE 1152474 - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico;

JORGE REIS FLEMING, matrícula SIAPE 3314265 – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico;

2 – Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo;

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Nº 2.663 - Designar MAGNO WEVERSON DA SILVA BEZERRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, CPF nº 021.803.863-11, Matrícula SIAPE nº 1066020, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Florianópolis, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática-FCC, Código FUC-0001, do referido Campus.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 321/2019/GAB/DG/CAFO - IFPI, de 25/07/2019, resolve:

Nº 2.665 - Dispensar a servidora SIMONE FERNANDA SILVA MAGALHÃES, CPF nº 470.990.383-20, Matrícula SIAPE nº 2305334, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Florianópolis, da função de Coordenadora do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas-FCC, Código FUC - 0001, para a qual foi designada através da Portaria nº 911, de 20/05/2014, publicada no DOU de 23/05/2014.

Nº 2.666 - Designar a servidora VANESSA VELOSO ARAGÃO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, CPF nº 039.883.953-07, Matrícula SIAPE nº 1970033, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Florianópolis, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas-FCC, Código FUC - 0001, do referido campus.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 221/2019/GDG/CAPAU/IFPI, de 17/07/2019, resolve:

Nº 2.667 - Designar a servidora ÉRIKA MARIA JAMIR DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, CPF nº 086.920.264-25, Matrícula SIAPE nº 1355690, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulista, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração -FCC, Código FUC - 0001, do referido campus.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 127/2019/DG/CACAM, de 14/06/2019, resolve:

Nº 2.668 - Designar o servidor SANDRO ROBERTO DE AZEVEDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, CPF nº 227.8139.03-72, Matrícula SIAPE nº 2154617, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenador do curso Técnico em Logística -FCC, Código FUC - 0001, do referido campus.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

PORTARIA Nº 2.669, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PINTO, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Código CD-2, Matrícula SIAPE nº 0051552, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, Código CD-1, no período de 12 a 15/08/2019, em virtude do afastamento de seu titular, Paulo Henrique Gomes de Lima, por motivo de viagem para participar de reunião do CONIF, no período mencionado.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1.146, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019, resolve:

Dispensar a pedido, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2019, a servidora Carla Patrícia Silva de Farias, Matrícula SIAPE nº 1902369, do cargo de confiança de Coordenador de Finanças e Contratos - FG-2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Ipanguaçu, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 010/2015 -DG/IP, de 13 de janeiro de 2015.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

PORTARIA Nº 1.163, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23093.000608.2019-66, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

I - Conceder aposentadoria por invalidez permanente a CLÁUDIA MEDEIROS BEZERRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1104088, ocupante do Cargo de Pedagogo, Código 701058, Código de Vaga 0214259, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotada no Campus Mossoró, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 186, inciso I, §3º, 188 e 191 da Lei nº 8.112/1990, com proventos calculados na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 e reajustados de acordo com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 e o Art. 15, da Lei nº 10.887/2004, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

II - Declarar vago o respectivo cargo.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS ALVORADA

RETIFICAÇÃO

No Artigo 2º da Portaria nº122, de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09/08/2019, Seção 2, onde se lê: "Curso Técnico em Processos Fotográficos", leia-se: "Curso Superior em Tecnologia de Produção Multimídia".

CAMPUS VIAMÃO

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL-Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n. 686, de 24/04/2017, resolve:

Nº 101 - Dispensar a servidora Priscila Silva Esteves, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no 1998008, da Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Campus Viamão, Código FCC-0001.

Nº 102 - Dispensar a servidora Maira Baé Baladão Vieira, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1723204, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Serviços Públicos, do Campus Viamão, Código FCC-0001.

Nº 103 - Designar a servidora Maira Baé Baladão Vieira, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1723204, para a Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Campus Viamão, Código FCC-0001

Nº 104 - Designar o servidor Ramais de Castro Silveira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1835259, para a Função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos, do Campus Viamão, Código FCC-0001.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002270/2019-99, resolve:

Nº 232 - 1 - Designar os servidores estáveis, conforme abaixo, para compor sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, instaurada através do Processo nº 23270.002270/2019-99, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria-Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação: FLORINDA DO NASCIMENTO CERSÓSIMO, matrícula SIAPE 1152474 - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; JORGE REIS FLEMING, matrícula SIAPE 3314265 - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico;

2 - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo; 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.000990/2019-10, resolve:

Nº 234 - 1 - Reconstituir, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 77, de 28 de março de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 29 de março de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000990/2019-10, visando apurar os fatos referentes ao Memorando Eletrônico nº 7/2019/DER;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002062/2017-28, resolve:

Nº 235 - 1 - Reconstituir, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de agosto de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 384, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 23 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.002062/2017-28, visando apurar os fatos referentes ao processo nº 23279.000016/2016-23; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002063/2017-72, resolve:

Nº 236 - 1 - Reconstituir, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de agosto de 2019, Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 385, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 24 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.002063/2017-72, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 80/2017/PROAD; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001109/2019-06, resolve:

Nº 237 - 1 - Reconstituir, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Acusatória desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 95, de 12 de abril de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 16 de abril de 2019, e instaurada através do Processo nº 23270.001109/2019-06, visando apurar os fatos referentes ao Processo nº 23275.00672/2017-47 e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002309/2016-25, resolve:

Nº 238 - 1 - Retificar, conforme abaixo, a Portaria nº 202, de 04 de julho de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de julho de 2019:

Onde se lê:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de julho de 2019;

Leia-se:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 08 de julho de 2019;

2 - Reconstituir, por 30 (trinta) dias, a partir de 24 de julho de 2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, instituída pela Portaria nº 336, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processo nº 23270.002309/2016-25; 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 02.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001982/2017-29, resolve:

Nº 239 - 1 - Reconstituir, por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de agosto de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do

